



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para os cargos especificados a seguir no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, para comparecerem na **Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, impreterivelmente, nos dias 13/09/2022, 14/09/2022, 15/09/2022, 16/09/2022, 19/09/2022, 20/09/2022 e 21/09/2022 das 07h às 13h,** para formalizar a sua admissão, munido de todos os documentos listados.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar **CÓPIAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de Eleitor (frente e verso) e Comprovante de quitação eleitoral (consulta pelo link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou averbação do divórcio, quando for o caso;
- f) Cartão ou número de Cadastramento do PIS ou PASEP;
- g) Comprovante de endereço recente;
- h) Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Curso de Ensino Fundamental Incompleto ou Declaração de próprio punho dizendo ser alfabetizado, quando não houver comprovante de escolaridade, (somente para os candidatos aos cargos de Gari, Motorista e Serviços Gerais);
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (consulta pelo link: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- k) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (consulta pelo link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo o disposto no art. 37, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (Categoria “C”, “D” ou “E” (somente para os candidatos aos cargos de Motorista);
- n) Certidão de pontuação da CNH (com o máximo de pontos exigidos no Código de Trânsito Brasileiro);
- o) Todos os candidatos deverão apresentar **LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL DE SAÚDE OCUPACIONAL**. **OBS.: O Posto de Saúde e o Hospital Municipal de Itajá não realizam esse tipo de laudo. Os candidatos interessados podem procurar o seguinte local:**
 - **Consultório da Dr^a DoryMery (Itajá) – Contato WhatsApp: (064) 99984-4510, com a Dr^a Élidea.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/GO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 02.186.757/0001-47



Os candidatos convocados devem se apresentar, impreterivelmente, do dia 13/09/2022 até 21/09/2022 e nos horários supramencionados neste, a partir de sua publicação, conforme relação a seguir:

CARGO: GARI — A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Títulos Form. Profis.	Títulos Exper. Profis.	Total	
13º	98826	CRISTIANE NUNES FERREIRA	10,0	1,0	11,0	Aprovado / Classificado

CARGO: MOTORISTA NÍVEL II — ZONA URBANA : SUP. MUN. DE TRANSPORTE

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Títulos Form. Profis.	Títulos Exper. Profis.	Total	
6º	98961	WEIGLISON MENEZES DA COSTA	15,5	0,0	15,5	Aprovado / Classificado

CARGO: SERVIÇOS GERAIS — A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Títulos Form. Profis.	Títulos Exper. Profis.	Total	
10º	98873	ANA PAULA NUNES BATISTA FERREIRA	10,0	11,0	21,0	Aprovado / Classificado
11º	98704	KATIUCE PEREIRA ROSA DA SILVA	10,0	10,5	20,5	Aprovado / Classificado
12º	98765	TATIANA RODRIGUES DE JESUS BAEZ	10,0	9,5	19,5	Aprovado / Classificado
13º	98761	LAIDE DOS SANTOS	10,0	9,25	19,25	Aprovado / Classificado

A presente convocação será publicada no Placar e site da prefeitura em www.itaja.go.gov.br, para conhecimento dos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

RENIS CESAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal